

Direcção-Geral da Assistência Social

Por despacho do Secretário de Estado da Segurança Social de 21 do corrente:

Aprovados os estatutos por que é criada e deverá reger-se a instituição de assistência particular denominada Obra de Eugénia Garcia Monteiro de Brito, com sede em Lagares da Beira, concelho de Oliveira do Hospital.

Os referidos estatutos contêm vinte e cinco artigos, distribuídos por seis capítulos.

Direcção-Geral da Assistência Social, 27 de Outubro de 1975. — O Inspector Superior, *Diogo de Melo Sampayo*.

1-1-2155

CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, CRÉDITO E PREVIDÊNCIA**Contencioso****Éditos**

Processo de habilitação n.º 49 283/6. — Isaura Alves Antão e marido, Henrique Branco Rodrigues, pretendem habilitar-se como herdeiros de seu falecido pai e sogro, Augusto Alves Antão, a fim de levantarem da Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência as importâncias de 4111\$30 e 8145\$50, relativas, respectivamente, a um quarto e um oitavo dos depósitos da Caixa Económica Portuguesa n.ºs 9868 e 20 689, constituídos no cofre de Alcântara, o primeiro em nome do falecido e o segundo em nome do mesmo e de Jaime Alves Antão, em solidariedade.

Posteriormente ao óbito foi efectuada na conta n.º 20 689 pelo co-titular sobrevivo a importância de 32 348\$80.

Quem tiver que opor ao indicado levantamento deduza o seu direito no prazo de trinta dias, a contar desta publicação, findo o qual será resolvido como for de justiça.

Contencioso da Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, 6 de Novembro de 1975. — Pelo Director dos Serviços, *José Dias Simões*.

1-2-5071

JUNTA GERAL DO DISTRITO AUTÓNOMO DO FUNCHAL**Aviso**

Para os devidos efeitos se declara que, por deliberação desta Junta Geral tomada em sua reunião de 31 de Outubro findo, se acha aberto concurso documental, pelo prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário do Governo*, para provimento de uma vaga de engenheiro director da Estação Agrária da Junta Geral do Distrito Autónomo do Funchal, vaga resultante da aposentação do anterior serventuário, e a que corresponde o vencimento mensal ilíquido de 12 000\$ e a gratificação mensal de chefia de 1100\$.

Os concorrentes, habilitados com o curso de engenheiro agrónomo, deverão entregar os seus requerimentos na secretaria da Junta Geral, dentro do prazo acima fixado, acompanhados da pública-forma ou carta de curso e, bem assim, dos documentos que julguem dever ser apreciados no acto do concurso.

Junta Geral do Distrito Autónomo do Funchal, 8 de Outubro de 1975. — Pelo Presidente, *Fernando Ribeiro Pereira*.

1-2-5069

JUNTA GERAL DO DISTRITO AUTÓNOMO DE PONTA DELGADA

Faz-se público que, perante a Comissão Administrativa desta Junta Geral, se acha aberto concurso de provas documentais, pelo prazo de trinta dias, a contar da publicação deste anúncio no *Diário do Governo*, para o provimento do lugar de chefe de secretaria do quadro do pessoal administrativo deste corpo administrativo, vago por ter sido exonerado, a seu pedido, o respectivo titular.

Nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 421/73, de 22 de Agosto, podem ser admitidos ao mencionado concurso licenciados em Direito com informação final mínima de *Bom*, ou pertencentes ao quadro geral administrativo dos

serviços externos da Direcção-Geral de Administração Local, ou, ainda, aprovados em concurso de habilitação para qualquer das classes da 1.ª categoria ou para uma das duas primeiras classes da 2.ª categoria do mesmo quadro.

O vencimento mensal ilíquido que compete ao dito lugar é de 12 000\$, com direito à gratificação mensal de chefia de 1100\$.

Os concorrentes deverão apresentar na secretaria desta Junta Geral, dentro do referido prazo, os seus requerimentos, escritos pelo próprio punho, com assinatura sobre estampilha fiscal no valor de 50\$ e reconhecida por notário, onde se indique o nome completo do requerente, profissão, estado civil, filiação, naturalidade, residência (com indicação da rua e número de polícia), data do nascimento e número e data do bilhete de identidade e respectivo serviço de identificação que o passou.

Devem ainda os concorrentes declarar nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontrem relativamente a cada um dos requisitos referidos no artigo 460.º do Código Administrativo, se não preferirem juntar ao requerimento os documentos comprovativos de tais requisitos. Os candidatos poderão especificar nos requerimentos quaisquer circunstâncias que repute susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, desde que a tal respeito prestem a mesma declaração de compromisso, nos termos atrás indicados, ou apresentem prova documental.

Nos termos do n.º 2 do artigo 543.º do Código Administrativo, o concorrente que foi provido no cargo não poderá exercer qualquer actividade ou emprego dentro das horas normais do desempenho das suas funções públicas.

Junta Geral do Distrito Autónomo de Ponta Delgada, 6 de Novembro de 1975. — O Presidente da Comissão Administrativa, *António Manuel de Medeiros Ferreira*.

1-2-5070

FEDERAÇÃO DE MUNICÍPIOS DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO**Aviso**

Para os devidos efeitos se faz público que o conselho de administração desta Federação de Municípios, em sua reunião ordinária de 16 de Outubro findo, deliberou nomear para o cargo de chefe de centro de comando além do quadro do pessoal maior da referida Federação, a que corresponde o vencimento mensal ilíquido de 10 200\$, Manuel Joaquim Ribeiro Fernandes, engenheiro técnico de electrotecnia e máquinas, o qual já desempenhava as mesmas funções em regime de prestação eventual de serviço.

Federação de Municípios de Trás-os-Montes e Alto Douro, 4 de Novembro de 1975. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Marcelino Torres*.

1-2-5092

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES**Aviso**

Concurso para provimento de um lugar de engenheiro técnico civil de 2.ª classe

Faz-se público que, de harmonia com a deliberação da Comissão Administrativa desta Câmara Municipal tomada em reunião ordinária de 14 de Outubro de 1975, se encontra aberto concurso documental, pelo prazo de trinta dias, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário do Governo*, para provimento, por contrato, de um lugar de engenheiro técnico civil de 2.ª classe, pertencente ao quadro do pessoal maior dos serviços especiais deste corpo administrativo, criado por deliberação de 10 de Dezembro de 1971, a que corresponde o vencimento mensal ilíquido de 8000\$.

1 — São requisitos de admissão ao concurso:

- Ter nacionalidade portuguesa originária ou adquirida por naturalização sobre a qual tenham passado já dez anos;
- Ter mais de 18 anos, mas não mais de 35, salvo, quanto a este limite, os que sejam funcionários do Estado ou administrativos;
- Não estar interdito judicialmente nem suspenso de direitos políticos;